

**PROCESSO Nº061/2018**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação da Empresas para prestar assessoria técnica e administrativa na área tributária, ações de educação fiscal e assessoramento na elaboração de recursos administrativos.

**1 - ENTIDADE CONTRATADA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 01/09/2018 à 31/08/2019.

**VALOR CONTRATUAL: R\$:7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Faxinalzinho, 28 de agosto de 2018.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação tem por finalidade a prestação de assessoramento na área tributária do município que vem perdendo recursos pela queda do ICMS, bem como a análise de guias modelo A e B, com ações de educação fiscal e elaboração de recursos administrativos se necessários.

Faxinalzinho, 28 de agosto de 2018.